

CI 48/24

**Provas EXAMES****Aos Alunos(as) de Ciências Contábeis para Graduados Semipresencial - Turmas Formandos/Concluintes 2024**

Orientações para realização das Provas de Exames da Graduação para estudantes REPROVADOS e APROVADOS em disciplinas em 2024-2.

**1. Estudantes REPROVADOS em disciplinas:**

**ESTUDANTES REPROVADOS EM DISCIPLINAS: NÃO É NECESSÁRIO SOLICITAR E NEM REALIZAR PAGAMENTO DA TAXA DAS PROVAS DE EXAMES!**

O procedimento para realização da prova de exame por estudantes REPROVADOS nas disciplinas é:

- Acesse o Portal do Aluno
- Verifique se a(s) disciplina(s) com situação “**Reprovado**” possui média final entre **2,0** e **5,99**.
- Se o status for “**Reprovado**” e a média final for maior ou igual a 2,0, é só comparecer no dia da Prova, conforme calendário.
- Se não desejar realizar o Exame da disciplina indicada, basta não comparecer no dia da Prova.

**2. Estudantes APROVADOS em disciplinas e desejam melhorar a nota**

O procedimento para solicitação da prova de exame por estudantes APROVADOS nas disciplinas e que desejam melhorar nota no Exame é:

- Enviar e-mail para: [natali.gabrielli@fecap.br](mailto:natali.gabrielli@fecap.br) com o título “Solicitação de Exame CCGH 2024-2 – RA X” (coloque seu RA no título);
- No corpo do e-mail escreva seu nome completo, RA (número de matrícula) e a(s) disciplina(s) aprovada(s) que deseja melhorar a(s) nota(s) no Exame (**Importante**: poderão ser solicitadas somente disciplinas Aprovadas do semestre atual, não sendo possível solicitar para disciplinas Reprovadas).
- Prazo de solicitação: serão considerados e-mails recebidos até o dia 16/12/2024 às 12h00.

**ATENÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDO SOLICITAR A PROVA FORA DO PERÍODO ESTIPULADO ACIMA.**

**3. Critérios para realização das Provas de Exame:**

Os critérios de avaliação do Exame Final são:

- Se a média semestral (antes do exame) for  $\geq 4,0$  e  $< 6,0$ , haverá aprovação se a nota do Exame Final for  $\geq 6,0$ ;
- Se a média semestral (antes do exame) for  $\geq 2,0$  e  $< 4,0$ , haverá aprovação se a nota do Exame Final for  $\geq 7,0$ ;
- Se a média semestral (antes do exame) for  $< 2,0$ , será reprovado sem direito ao Exame.
- Haverá reprovação também se a nota do Exame Final foi insuficiente, conforme critério acima.

**O(A) estudante estará automaticamente reprovado(a), independentemente das notas, se não tiver a frequência mínima exigida.**

**4. Considerações finais:**

As provas de EXAMES ocorrerão no dia 17/12/2024, às 19h00 na sala 633 localizada no 6º andar do bloco C.

**ATENÇÃO:** Os estudantes reprovados por faltas não serão impedidos de realizar as provas de exames, pois o prazo de entrega das atividades para compensação de faltas previstas em Lei é até o dia 18/12/2024.

Ressaltamos que a frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% às aulas ministradas em cada disciplina.

**O(A) estudante estará automaticamente reprovado(a), independentemente das notas, se não tiver a frequência mínima exigida.**

Informamos que não haverá expediente na FECAP no período de 20/12/2024, após 12h00, até o dia 05/01/2025 devido às férias coletivas. Portanto, organizem-se nas solicitações e retiradas dos documentos.

Cordialmente,

Secretaria Acadêmica